ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 23-A/25, de 18/09/2025

VETO
PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIAÇÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

1. Veto Total nº 85/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211/25 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 479/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (ad hoc)".

2. Veto Total nº 86/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212/25 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 932/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia".

3. Veto Total nº 87/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213/25 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

4. Veto Parcial nº 46/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209/25 – Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993".

5. Veto Parcial nº 47/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210/25 – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 854/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que 'Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências"'.